



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 051/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros do Colegiado do CURSO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA). COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR, do Campus Avançado Abelardo Luz:

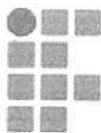
Amanda Queiroz de Carvalho – SIAPE 2305880
André Franzoni Alexandre - SIAPE 1487773
André Ribeiro da Silva – SIAPE 2334853
Camila Munarini SIAPE 2390092
Daiana Colombo Figueredo – SIAPE 1140811
Dalila Teles Leão Martins – SIAPE 2341126
Fábio Silva de Oliveira – SIAPE 2390037
Elodir Lourenço de Souza – SIAPE 2390538
Gilian Evaristo Franca Silva – SIAPE 1577951
Gláucia Bethania Rocha Moreira – SIAPE 2276184
Jaisson Bordignon – SIAPE 2341786
Jorge da Cunha Dutra – SIAPE 1869139
Liamar Bonatti Zorzanello – SIAPE 2417227
Mailane Junkes Raizer da Cruz – SIAPE 2426034
Marluse Castro Maciel – SIAPE 1154262
Nazaré Nunes Barbosa Cesa – SIAPE 3006966
Rejane Escrivani Guedes - SIAPE 1434310

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 0,5 (zero vírgula cinco) hora semanal, para os trabalhos de relativos a este colegiado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000